



Ata

8.ª Reunião de Câmara | Ordinária

07 de março de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao sétimo dia do mês de março de 2022, pelas 16:00h, na sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a 8.ª reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto



A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que tinha ficado combinado ser presente nessa reunião o relatório final do programa extraordinário de apoio direto à economia local, já estando finalizado, mas só tinha chegado na última quinta-feira, depois da ordem do dia já ter sido disponibilizada na plataforma *wiremeet*.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago informou que o mesmo seria agendado para a próxima reunião camarária.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, deu nota que em meados de janeiro, tinha entrado em funções a Comissão Independente para o Estudo dos Abusos Sexuais a Crianças por membros da Igreja Católica Portuguesa, criada pela Igreja Episcopal Portuguesa, liderada pelo pedopsiquiatra Pedro Strecht. Considerava que se tratava de uma iniciativa corajosa e transparente, tendo sido conferida a essa Comissão a competência e credibilidade técnica para ter total autonomia na investigação de todos os casos de abuso sexual na Igreja desde mil novecentos e cinquenta. Essa decisão estava enquadrada num contexto mais vasto, numa liderança corajosa desde dois mil e treze, do Papa Francisco. Essa Comissão Independente tinha solicitado a todos os Presidentes de Câmara Municipal ajuda para levar a efeito a importante missão que lhe estava atribuída. Assim, tinha sido enviada uma carta solicitando a divulgação dos contatos da Comissão para que as vítimas pudessem denunciar eventuais casos, em jornais, rádios locais e Sedes das Coletividades e isso para que as densidades populacionais mais frágeis ou rurais não ficassem à margem desse levantamento. Mais acrescentou que esse assunto era extremamente importante e as Câmaras poderiam de facto assegurar uma posição decisiva nessa missiva para que ninguém ficasse à margem. Perante o exposto, solicitava o ponto de situação e quais as medidas encetadas pela Câmara da Maia nesse sentido. Em relação ao Dia Internacional da Mulher, referiu que ainda havia um longo caminho a percorrer para se atingir a igualdade de oportunidades e Portugal não era exceção. Com a Lei de dois mil e dezassete, várias empresas



públicas e empresas cotadas tinham dado um salto significativo, passando a ter mais mulheres em cargos de gestão, uma vez que as empresas públicas tinham que ter um limiar mínimo de quarenta por cento (40%) em lugares de topo e as empresas cotadas pelos menos trinta e três por cento (33%). No entanto, em finais de dois mil e vinte e um (2021), o think tank women on boards apresentou o livro branco “Equilíbrio entre mulheres e homens e planos para a igualdade os órgãos de gestão de empresas”, que revelou que a igualdade de género estava ainda muito longe das proclamações políticas em Portugal. Mais deu nota que se fosse colocada à lupa, nas cinquenta (50) maiores empresas em Portugal, que não estavam cotadas, sem limites mínimos a cumprir, as mulheres estavam representadas em doze por cento (12%) nos cargos de administração, havendo sectores de atividade onde não havia qualquer mulher nesses lugares. Em dois mil e dezanove, as microempresas tinham apenas trinta e um por cento (31%) de mulheres em cargos de gestão e as grandes apenas dezassete por cento (17%). Mais referiu que ao longo dos anos, a representação das mulheres tinha vindo a aumentar, mas contrariamente ao expectável, não era em cargos executivos. O que se estava a fazer na realidade era que os membros dos órgãos sociais cumpriam a quota na globalidade, mas as mulheres ocupavam lugares não executivos. Há mais de trinta (30) anos, em Portugal, mulheres eram em número, mais licenciadas do que homens, mas a disparidade salarial continuava a penalizar as mulheres, independentemente do nível de educação e área de estudo. Em média, um homem licenciado, em dois mil e vinte e um ganhava mais trinta e oito por cento (38%) do que uma mulher com o mesmo grau de ensino e de formação. Para qualquer democrata, isso não era de todo aceitável. No órgão executivo da Maia, tinha-se assistido a uma redução drástica no número de mulheres eleitas para o mandato autárquico dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco, porque depois de um mandato, no qual pela primeira vez na história do órgão executivo da Câmara Municipal da Maia, tinha-se atingido praticamente um equilíbrio na participação de homens e mulheres na vida política. Mais referiu que se tinha assistido a um claro retrocesso no atual mandato, caindo de quarenta e cinco por cento (45%) para menos de um terço a representação das mulheres. Mais acrescentou que isso era da responsabilidade dos dois maiores partidos ali representados, esperando que as novas gerações soubessem ser mais exigentes, para que se concretizasse a paridade entre homens e mulheres na esfera da vida pessoal, política, empresarial e pública. A sociedade e as empresas



portuguesas tinham mais a ganhar com isso. Mais referiu que em relação ao assistido por todos em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, havendo uma clara mudança no mundo, deu nota que os Vereadores do PS da Maia manifestavam a condenação pela atuação da Federação Russa, violando de forma flagrante o direito internacional, e expressavam a solidariedade com o povo ucraniano e declaravam que se associariam a qualquer iniciativa que a Câmara Municipal promovesse para ajudar esse povo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que estava de acordo com o referido na intervenção anterior, tendo pensamentos e ideias coincidentes em relação aos abusos sexuais de crianças, quer dentro ou fora do âmbito de Instituições Religiosas. Achava bem que a Comissão Independente criada fizesse esse levantamento, e que o Papa Francisco tivesse tido a coragem louvável que teve, nessa e noutras áreas. Mais informou que tinham recebido a carta referida pela Senhora Vereadora, tendo a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos dado nota que a tinham recebido há cerca de uma semana e meia. Em relação à questão da igualdade, deu nota que o Executivo era fruto de escolhas e das eleições. Em relação aos quadros dirigentes, ao nível de Diretores de Departamentos e de Chefias de Divisão, informou que tinham uma percentagem na ordem dos sessenta por cento (60%) de mulheres.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que segundo o Plano para a Igualdade e Não Discriminação na Maia, de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal tinham novecentos e vinte e cinco (925) funcionários, e segundo a tipologia de cargo, carreira e género, verificava-se que os cargos de dirigentes intermédios e de carreiras gerais de Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Operacionais, pertenciam maioritariamente a mulheres. Dos dados apurados, também se verificava que em cargos dirigentes, existiam vinte e seis (26) mulheres em cargos de chefia intermédia e quinze (15) homens com esse tipo de cargo. O mesmo se verificava ao nível das carreiras gerais, cento e oitenta e cinco (185) mulheres e noventa e dois (92) homens na carreira de Técnico Superior; cento e quarenta e uma (141) mulheres e sessenta e três (63) homens na carreira de Assistente Técnico e cento e nove (104) mulheres e cinquenta e sete (57) homens na carreira de Assistente Operacional. Ao nível da informática e da Polícia Municipal, a tendência invertia-se, apresentando oito (8) homens e uma (1) mulher na informática



e treze (13) homens e cinco (5) mulheres na Polícia Municipal. Mesmo assim, a maioria representativa era feminina pois dos cargos assumidos na Câmara Municipal da Maia, dos novecentos e vinte e cinco (925) funcionários, havia num total de quinhentos e sessenta e três (563), sessenta e um por cento (61%) de mulheres e trinta e nove por cento (39%) de homens.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que nos cargos de chefia intermédia, a nível nacional, havia um equilíbrio, falhando nos órgãos executivos e nas administrações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que efetivamente no órgão executivo naquele momento eram menos, mas se olhassem para os Conselhos de Administração, quer nas empresas privadas quer nas públicas, a nível nacional, havia essa diferença, citando os casos da Metro do Porto e da STCP que, apesar de terem poucas mulheres, cumpriam o estipulado na Lei, mas na Lipor, fruto também de haver um número de mulheres considerável como Vereadoras nos Municípios que a compõe, já tinha mais mulheres.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, dando nota que o município da Maia estava a trabalhar essa questão de uma forma muito transversal e abrangente e o tecido empresarial também estava contemplado nesse plano.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, sugerindo que fosse incluído na nota informativa nos termos da delegação de competências, apresentado na última reunião camarária, com dados trimestrais, as operações de loteamento aprovadas ou operações urbanísticas com impacto semelhante, bem como alterações de loteamento, de forma a não terem que pedir essa informação via requerimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que não tinha ficado decidido dessa forma, mas o pedido feito seria aceite, e no relatório do próximo trimestre, os dados referentes aos loteamentos diriam respeito também ao último trimestre, ficando assim atualizado.

2. Aprovação da ata da 4.ª reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos



Lameiras por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito, nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo. Por sugestão do Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, que mereceu o acordo de todos, foi retirada a intervenção final, finda a ordem do dia.

3. Aprovação da ata da 5.ª reunião extraordinária de 16 de fevereiro de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação o Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito, nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo. Foram ainda introduzidas retificações de pormenor, propostas pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

4. Aprovação da ata da 6.ª reunião ordinária pública de 21 de fevereiro de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata **aprovada por unanimidade**. Foram introduzidas retificações de pormenor sugeridas pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, no ponto dois (2) e dezanove (19) da ordem do dia.

5. Relatório da Atividade do Provedor Municipal dos Municípios da Maia, 2017-2021

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, dando nota que a sua intervenção na reunião de vinte e um de fevereiro nunca tinha colocado em causa a pessoa em si, tendo sido as questões colocadas numa visão de custo-benefício das funções do Provedor. Mais referiu que tinha ficado surpreso com a missiva que tinha recebido do próprio Provedor, que ficava para ele, em que dizia que tinha tomado conhecimento que ele próprio tinha colocado em causa a existência de um Provedor, o que fazia e o porquê de ser ele. Mais salientou que nunca tinha falado do cidadão Miguel Ângelo dos Santos Esteves Rodrigues nem quem lhe tinha passado as informações, se as tinha inventado ou as informações passadas tinham sido erradas, agradecendo que de futuro, quem passasse informações, o fizesse de forma correta, para evitar mal-entendidos, que em nada beneficiavam. Dado que a ata onde constava a sua intervenção já tinha sido



aprovada, já a poderia usar para provar ao cidadão que não tinha falado da pessoa em si e que apesar do ser militante do PS, questão levantada pelo Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, reafirmava o que já tinha dito, que o Provedor tinha apoiado o PSD, nas últimas eleições autárquicas, nomeadamente em Vila Nova da Telha. Mais acrescentou que nesse momento sabia que também o Provedor tinha sido apoiado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, senão não tinha feito um relatório com o desenrolar de funções e ainda bem que tinha apoiado o PSD em vez do PS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que o estava escrito no relatório era verdade.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, mais acrescentou que em relação às ajudas de custo, as mesmas eram uma miséria e o seu pagamento estava em atraso. Mais referiu que o que queria saber era quais os valores pagos para os casos tratados e no documento que tinha recebido isso não estava evidenciado. Mais realçou que o cidadão tinha dado o seu apoio a um determinado partido político, e era livre de o fazer, e tinha sido infeliz o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves quando trouxe questões políticas que nada tinham a ver. Era o cidadão que a Maioria tinha entendido que devia ser, e ele próprio, enquanto Presidente da CPC da Maia, ficava muito grato que fosse um militante do PS, mas que não dissessem que desconheciam o apoio dado. Mais acrescentou que com os dados fornecidos, não conseguia concluir se havia relação custo-benefício, questionando se com aqueles valores, não estavam a minorizar o cargo do Provedor do Município, pelo valor pago e pelo atraso do pagamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que o Provedor tinha entregue os documentos atrasados e também tinha havido uma falha processual, sentindo-se até constrangido por ainda não terem liquidado cerca de mil euros (1000,00 euros). Mais acrescentou que nesses anos que tinha interagido com o Provedor, não tinha rigorosamente nada a dizer, sendo uma pessoa correta, educada, pedagoga, ajudando a Instituição a ser melhor e o município a ficar mais esclarecido.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves referiu que “era mais do gótico e do românico do que do barroco” e quem tinha transmitido ao Senhor Miguel



Ângelo dos Santos Esteves Rodrigues o que se tinha passado na reunião de Câmara tinha sido ele próprio. Mais deu nota que, em fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Senhor Provedor tinha dirigido uma carta ao Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha onde relatava tudo o que fazia, e quando na reunião camarária o Senhor Vereador Paulo Rocha tinha dito que não sabia o que o Provedor fazia, afinal já sabia. Inclusivamente, tinha dito o que tinha feito no dia oito de fevereiro, sabendo assim o Senhor Vereador quem era o Provedor e o que fazia. Mais acrescentou que, no último mandato, ou quando foi nomeado pela primeira vez, a Oposição na altura, tanto achava útil esse cargo que até tinha proposto um candidato alternativo. A oposição do qual o partido do Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha fazia parte, tinha considerado importante esse cargo.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, salientou que o que tinha pedido tinha sido uma análise custo-benefício, o valor das despesas e o que tinha feito, mas que quando fossem transmitidas informações, que fossem corretas e não tinha nada contra a pessoa em questão.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que o que tinha perguntado ao Senhor Provedor era que, sendo ele Provedor há tantos anos, nunca tinha dado feedback ao Presidente da Concelhia do seu Partido.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, referiu que, em relação ao último mandato, se tinham apresentado um nome alternativo, era porque consideravam que naquela altura, era importante, mas nesse momento, queriam fazer uma análise custo-benefício.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, dando nota que aquele relatório deveria ter sido entregue em setembro às pessoas que terminavam o seu mandato, mas o mesmo era datado de dezembro de dois mil e vinte e um. No mesmo documento, era referido que o Provedor tinha sempre acompanhado com os autarcas eleitos, mas ele apenas tinha falado com seis, porque com os outros cinco nunca tinha falado. Mais questionou quais os termos base para o Provedor Municipal afirmar no documento que a Câmara Municipal tinha dado todos os meios necessários às suas funções, quais os meios técnicos e de apoio. No mesmo documento, também era referido que tinha contado com o apoio dos Técnicos e Cargos Dirigentes para ajuda nas respostas, lembrando que, em



reunião de Câmara tinha sido dito que os eleitos não poderiam ter contacto com os Técnicos, prestando os mesmos esclarecimentos em sede de reunião camarária. Mas nesse momento, tinha ficado a saber que o Provedor tinha acesso a tudo que os eleitos, os cinco, não tinham. No relatório também era afirmado que tinha largas reuniões com o Senhor Presidente, mas os cinco eleitos locais, nas reuniões de Câmara, não podiam ultrapassar o tempo estipulado para as intervenções, entre outras coisas, como o elogio de vinte e nove anos, e da feitura de um livro. Em relação à afirmação feita do respeito que tinha pelos munícipes maiatos, deu nota dos insultos e ameaças feitas a quem não falasse bem da Câmara Municipal. Em relação aos cinco autarcas que tinham cumprido o último mandato, os insultos em praça pública eram muitos e alguns evidenciados em *e-mails*. Mais salientou que dizer que o Senhor Miguel Ângelo dos Santos Esteves Rodrigues era isento, era tão óbvio e o que ele tinha escrito em termos públicos e as posições tomadas eram demasiado baixas.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, dando nota que aquele relatório deveria ter sido entregue em setembro às pessoas que terminavam o seu mandato, mas o mesmo era datado de dezembro de dois mil e vinte e um. No mesmo documento, era referido que o Provedor tinha sempre acompanhado com os autarcas eleitos, mas ele apenas tinha falado com seis, porque com os outros cinco nunca tinha falado. Mais questionou quais os termos base para o Provedor Municipal afirmar no documento que a Câmara Municipal tinha dado todos os meios necessários às suas funções, quais os meios técnicos e de apoio. No mesmo documento, também era referido que tinha contado com o apoio dos Técnicos e Cargos Dirigentes para ajuda nas respostas, lembrando que, em reunião de Câmara tinha sido dito que os eleitos não poderiam ter contacto com os Técnicos, prestando os mesmos esclarecimentos em sede de reunião camarária. Mas nesse momento, tinha ficado a saber que o Provedor tinha acesso a tudo que os eleitos, os cinco, não tinham. No relatório também era afirmado que tinha largas reuniões com o Senhor Presidente, mas os cinco eleitos locais, nas reuniões de Câmara, não podiam ultrapassar o tempo estipulado para as intervenções, entre outras coisas, como o elogio de vinte e nove anos, desde oitenta e seis, mas o Senhor Vereador lembrava-se muito bem e aquilo que ele dizia não era bem isso. Mais



salientou que o tempo passava e as pessoas mudavam. Também se lembrava de um célebre livro, do qual se lembrava de pequenos excertos, e do qual tinha dito que iria colocar a Câmara “no sítio” e para o qual foi solicitado a sua colaboração. Mas o Senhor Vereador não gostava de contos e ditos, tendo percebido que aquilo era um jogo. Em dois mil e catorze foi eleito para o cargo de Provedor, mas um mês antes disso, na Praça, tinha proferido contos e ditos. Mais referiu que não iria entrar por esse caminho, porque o Provedor escrevia o que escrevia. Em relação à afirmação feita do respeito que tinha pelos munícipes maiatos, deu nota dos insultos e ameaças feitas a quem não falasse bem da Câmara Municipal, e isso era bem evidente no facebook, com ameaças de ações. A defesa dele era de tal ordem, que ele dizia que além de ser o Provedor, metia ações com insultos. Considerava isso engraçado porque o Provedor dizia que tinha respeito por todos. Em relação aos cinco autarcas que tinham cumprido o último mandato, não sabiam se o Provedor tinha feito alguma coisa ou não, tendo apenas conhecimento no momento através do relatório. Agora a questão de ser isento, era muito mau e o que ele tinha escrito dos Vereadores em termos públicos e as posições tomadas eram públicas e notórias. Em relação à sua pessoa e aos seus, os insultos também estavam escritos em e-mails e a sua vantagem era que tinha tudo por escrito e poderia até tornar público alguns textos, e iria ser giro ver o que umas pessoas diziam das outras. Ele era uma das pessoas a quem o Provedor, quando acabava as suas sessões, ligava-lhe a contar tudo até ao dia que disse que não aceitaria tal. Era conhecida essa sua questão e as pessoas vendiam-se umas por muito, outras por pouco. Dizer que ele era isento, era tão óbvio o que ele tinha escrito, o que ele tinha dito e as posições tomadas em termos públicos, era demasiado baixo.

Sobre a sua última eleição, lembrava que tinha sido posto em causa a continuação ou não do cargo, originando uma longa discussão e só depois disso, os nomes foram colocados em cima da mesa. Como o cargo era para ser mantido, e porque consideravam que o nome apresentado não era a pessoa certa, apresentaram um nome alternativo, sendo uma pessoa mais credível e mais isenta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que não tinha essa memória, recordando-se que no mandato de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um, tinha sido apresentado uma proposta para nomear o Senhor Miguel Ângelo dos Santos Esteves Rodrigues para Provedor do Município, e



aquando dessa discussão e conseqüente aprovação, a Coligação “Um Novo Começo”, na respetiva reunião, quis propor o nome do Senhor Luciano Gomes. A mesma não foi tida em consideração porque não estava agendada e depois souberam que nem sequer tinham falado com a pessoa que tinham proposto.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, salientou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal devia muito ao Senhor Miguel Ângelo dos Santos Esteves Rodrigues pelos insultos que lhe tinha dirigido a si próprio e aos restantes membros eleitos, durante a última campanha eleitoral. Considerava que isso não era isenção e essa nomeação seria o pagamento pelos insultos feitos.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, dando nota que, se era público, qual a razão de o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não mostrar essas evidências impressas, e que ele próprio não iria assumir se era verdade sem ver, porque também nunca tinha visto. Mais acrescentou que deviam deixar a história da Maia tal como tinha acontecido, e não tentar reescrevê-la.

Depois de submetido a discussão, **foi tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Provedor Municipal dos Municípios da Maia, 2017/2021.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

6. **Provedor Municipal dos Municípios da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 7695/22

Depois de submetida a discussão e votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi a designação do Senhor Miguel Ângelo dos Santos Esteves Rodrigues como Provedor Municipal dos Municípios da Maia, **aprovada com seis (6) votos a favor e cinco (5) votos contra.**

7. **Comparticipação financeira a atribuir à Fundação Allamano para aquisição de uma viatura ligeira de passageiros**



Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – Registo n.º 7710/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de catorze mil noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos (14 093,68 euros), à Fundação Allamano, para aquisição de uma viatura ligeira de passageiros com nove (9) lugares, **aprovada por unanimidade.**

8. MDPT - Maia Cidade de Desporto 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da "Taça Davis - 2022", a decorrer nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na Zona Desportiva Municipal

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – Registo n.º 9713/22

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, dando nota que tinha sido um sucesso desportivo, com casa cheia e com uma vitória de um tenista maiato. Mais realçou que a Federação Portuguesa de Ténis tinha ficado muito satisfeita quer com o sucesso do evento quer com o trabalho feito pelos serviços camarários. Mais considerou que estavam a fazer um caminho interessante com o ténis, tendo a segunda maior escola de ténis do país, com jovens em praticamente todos os escalões e deviam continuar a ter vários eventos de forma a se tornar um facto mais habitual para o público.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que se deveria pensar numa requalificação do Complexo, com arranjos na cobertura e pintura, e colocar à concessão um espaço de lazer, com restaurante e esplanada.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta, autorizando a atribuição de um subsídio excecional à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), cedendo a instalação desportiva e prestando apoio material



e logístico ao evento e aprovação da integração da receita proveniente dos patrocínios financeiros das entidades que se pretendam associar ao evento, **aprovada por unanimidade.**

9. **Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de S. Pedro de Fins tendo em vista a comparticipação financeira, nos encargos da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins com as obras de beneficiação da sua capela mortuária – trabalhos complementares**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 53723/21

Depois de submetida a discussão e votação, foi a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins, no valor de sete mil cento e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos (7 176,45 euros), tendo em vista a comparticipação financeira do Município nos trabalhos complementares (não previstos e imprevisíveis) nas obras de beneficiação da capela mortuária, **aprovada por unanimidade.**

10. **Protocolo de Cooperação entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e o município da Maia, no âmbito do artigo 20.º - A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – Registo n.º 8445/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que no ano passado tinham cortado um Técnico, e nesse momento, tornavam a fazer o mesmo. Essa situação estava relacionada com o número de processos ativos, tendo a Maia trezentos e trinta e um (331).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que iriam inaugurar a ampliação feita nas instalações da CPCJ.

Depois de submetido a discussão e votação, foi o Protocolo de Cooperação com a



Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, com o propósito de suprimir as dificuldades ao nível de recursos humanos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, **aprovado por unanimidade.**

11. **Doação ao município da Maia de dois prédios urbanos, sítios no lugar da Quinta Nova, à Rua de Santo Condestável, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, propriedade da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 9764/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mencionou que eram duas moradias pertença da REN que, há algum tempo atrás, pensou em lotear o espaço em que se encontram incluídas, mas que os Serviços Camarários tinham-no considerado fora de contexto dado que lá passavam linhas de muito alta tensão. Mais acrescentou que o que tinha ficado combinado com a aprovação de um Protocolo no mandato anterior, era que a REN podia lá fazer o loteamento, desenhado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, e daí prosseguir o respetivo procedimento na Câmara Municipal. O que estava nesse momento em discussão era a vinda à posse da Câmara de duas moradias e um terreno envolvente e proceder à respetiva escritura notarial. Mais referiu que o objetivo dessas moradias era a transferência do INEM da Maia para esse local.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta de doação de dois prédios urbanos, sítios no Lugar da Quinta Nova, à Rua de Santo Condestável, na freguesia da Cidade da Maia, procedendo-se à celebração da escritura pública de doação, **aprovada por unanimidade.**

12. **MDPT – MCD: Taça Internacional Maia Jovem, a realizar no Complexo Municipal de Ténis da Maia, entre os dias 02 a 10 de abril – Aprovação da tabela de preços**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – Registo n.º 6739/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a tabela de preços do evento “Taça Internacional Maia Jovem”, **aprovada por unanimidade.**



13. Autorização para a fixação do preço do bilhete e da receita de bilheteira | Musical Infantil “Peter Pan”

Informação emanada da Divisão de Cultura – Registo n.º 5054/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a fixação do preço do bilhete no valor de cinco euros (5,00 euros), respeitante ao musical infantil “Peter Pan” e que a respetiva receita de bilheteria revertesse para a Câmara Municipal, **aprovada por unanimidade.**

14. Autorização para a fixação do preço dos bilhetes do evento “Maia Fest Music” e entrada da receita da bilheteira nos cofres da Autarquia

Informação emanada da Divisão de Cultura – Registo n.º 5577/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a fixação do preço dos bilhetes do evento “Maia Fest Music” e entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**

15. Pedido de isenção de taxas de licenças para a realização de evento – desfile de Carnaval – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santa Cristina

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – Registo n.º 7873/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Cristina, **aprovado por unanimidade.**

16. Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, na freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 6597/22

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, salientando que aquela zona tinha sido afetada com a construção da Variante, pela falta de acessos de saída, pela possibilidade de uma ponte viária e pedonal, pelo estreitamento das vias. Assim, considerava que deveria ser feito um estudo da circulação do tráfego em toda aquela zona envolvente, para permitir um melhor escoamento e servir melhor a



população. Mais deu nota que essa rua tinha todas as hipóteses de poder ser alargada numa zona de campos do lado esquerdo e a Travessa Central de Vila Verde, com dois sentidos, era uma zona com um mau piso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago questionou se o Senhor Vereador considerava que aquela postura iria prejudicar as pessoas, tendo o Senhor Vereador respondido que sim. O Senhor Presidente da Câmara salientou que quer os Técnicos da Câmara quer a Junta de Freguesia do Castelo da Maia consideravam que não, mas ponderava a realização desse estudo. Mais acrescentou que estava em curso um estudo de mobilidade, contratado a uma empresa externa, que depois o apresentaria e proporia soluções, sendo que algumas poderiam ser colocadas logo em execução e outros com mais custos, seriam priorizadas, com fundos municipais ou através de financiamento externos.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto lembrou que durante muitos anos, o tráfego nessa rua era muito e era seguro e nesse momento, em que havia menos trânsito, iria ser alterada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago referiu que iria pedir aos Serviços Técnicos que estudassem a possibilidade do alargamento da rua em questão.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a nova postura de trânsito onde a Rua Central de Vila Verde, na freguesia do Castelo da Maia, passasse a ter um sentido único, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos dispostos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. Proposta de postura de trânsito na Rua António Feliciano de Castilho e arruamentos envolventes, na freguesia de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 6824/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a nova postura de trânsito que proíbe o trânsito a veículos pesados, exceto Serviços Públicos, na Rua 1.º de Dezembro, na freguesia de Pedrouços, e definição de algumas prioridades em toda a zona envolvente, **aprovada por unanimidade**.



Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos dispostos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

18. Proposta de postura de trânsito na Rua de Real, na freguesia de Folgosa

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 9427/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a nova postura de trânsito onde serão implementadas duas lombas reductoras de velocidade e respetiva sinalização vertical, de forma a que o excesso de velocidade verificado seja atenuado, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos dispostos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

19. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a freguesia de S. Pedro Fins tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, com as obras de reconversão do parque infantil na Avenida de S. Fins, numa zona de recreação intergeracional

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 7908/22

Foi adiada a discussão e votação do ponto.

20. Relatório Maia Natal 2021

Informação elaborada pela Unidade de Turismo – Registo n.º 8861/22

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro salientou que tinham tomado boas decisões: uma foi ter feito este evento no formato que tinha sido, com grande adesão e agrado dos maiatos; a iluminação tinha sido boa, como era habitual e ainda bem que não tinham decidido festejar o Ano Novo, dado que as condições pandémicas se agravaram, e caso tivesse sido programado, teria que ser cancelado.

Foi tomado conhecimento.

21. Lipor – Tarifa de tratamento de resíduos sólidos para 2022

Ofício emanado pela Lipor – Registo n.º 5972/22



Foi tomado conhecimento.

22. Águas do Douro e Paiva S.A. – Tarifas 2022 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto

Ofício emanado pela Águas do Douro e Paiva S.A. – Registo n.º 6922/22

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:46h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por dezoito (18) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 07 de março de 2022